



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2026

Apresento à Mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos de hoje uma **Moção de Aplausos**, ao **PROMOTOR DE JUSTIÇA VANDECI SOUSA LEITE**, pelos relevantes serviços prestados à Comarca de Serra Talhada, por ocasião de sua despedida desta jurisdição.

Justificativa: O Bel. Vandeci construiu, ao longo de sua atuação na Comarca de Serra Talhada, uma trajetória marcada pela dedicação, competência técnica, ética profissional e compromisso com a Justiça e com o interesse público. Sua conduta exemplar e seu elevado senso de responsabilidade contribuíram de forma significativa para o fortalecimento das instituições e para a boa prestação jurisdicional, sempre pautado pelo respeito aos cidadãos e às autoridades locais.

Inspirado pelos valores que norteiam o Ministério Público e o Poder Judiciário — como a defesa intransigente da sociedade, a responsabilidade institucional e o espírito público — o homenageado sempre demonstrou elevado preparo técnico e humano, deixando um legado de profissionalismo, seriedade e respeito mútuo no exercício de suas funções.

Sua partida da Comarca de Serra Talhada representa, sem dúvida, uma perda sentida por todos que com ele conviveram profissionalmente, mas também a certeza de que sua atuação continuará a honrar a Justiça em novos desafios que lhe forem confiados. Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece e aplaude o relevante trabalho desenvolvido pelo Promotor de Justiça Vandeci de Sousa Leite, desejando-lhe pleno êxito, saúde e sucesso em sua nova etapa profissional, certos de que sua competência continuará a servir à sociedade pernambucana.

Dê-se ciência da decisão desta Casa.

Serra Talhada/PE, 30 de janeiro de 2026.

Plenário Manoel Andreolino Nogueira, 03 de fevereiro de 2026.


MANOEL CASCIANO DA SILVA
Presidente

